

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 248 - 23 de Agosto de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 298, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5°, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 281, de 01 de agosto de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de agosto de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, tendo em vista que a mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional

Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde a)ELIANE APARECIDA DA SILVA.

Art. 2° TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 220, de 27 de julho de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de julho de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, tendo em vista que a mesma não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado, impossibilitando o empossamento no cargo abaixo especificado

Il-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde. b)ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO N° 299 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA, matrícula 3648, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 274, de 19 de junho de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 01/08/2016.

§ 1º da conclusão do periodo de seu estaglo production em <u>provizoro.</u>
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294-2015, 449/2015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO N°. 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora FRANCIELLE APARECIDA BALDINI, matrícula 3649, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 349, de 30 de julho de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em <u>01/08/2016.</u> § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão finál elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294-2015, 449/2015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO N°. 301. DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294/2015, 449/2015, e 125/2016 onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo		Decreto	de	Conclusão do
			_	Nomeação nº.		Estágio Probatório
3652	VRADSON CASTRO SILVA	OPERADOR DE	ILUMINAÇAO E	347/2013	- 1	06/08/2016
		SONOPLASTIA	•	30/07/2013		
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUIMICO		345/2013	- 1	12/08/2016
				30/07/2013		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

DECRETO Nº 302, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5°, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações redigidas por meio dos Decretos nº 280, de 01 de agosto de 2016, e nº 245 de 12 de julho de 2016, das candidatas que foram convocadas do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, tendo em vista que as mesmas não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais,

impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.
I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde a)DAYSE MATIAS DOS SANTOS STEIN.

Il-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. g)CAROLINA ZUNDT FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Ano 03

02

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016 Nº 248 - 21 páginas



DECRETO Nº 303, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORĂ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5°, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 267, de 26 de julho de 2016, que nomeou o candidato JEAN THIAGO VITALINO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo — Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 095, de 12 de julho de 2016, tendo em vista que o candidato não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c",, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de agosto de 2016, a Senhora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO N°. 307. DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art. 1º Fica nomeada a partir de 22 de agosto de 2016, a Senhora LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com

lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

EDITAL Nº 105. DE 12 DE AGOSTO DE 2016

TORNAR NULO, o Edital nº. 103, de 01 de agosto de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de agosto de 2016, DESCLASSIFICARAM e CONVOCARAM candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital 005/2016, na categoria funcional de MÉDICO CLÍNICO GERAL – para atuar na ESF – jornada semanal de 40 horas. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, E <u>CONVOCAR</u> CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 090, de 07

de julho de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 07°

Nome do Candidato EDISON SHIGUEAKI NOGIRI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-

requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato
MARIANA OLIVEIRA GAINO <u>Classificação</u>

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MÉDICO PEDIATRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MÉDICO PEDIATRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 100, de 21 de julho de 2016, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

ELIANE APARECIDA DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 082, de 09 de julho de 2016, e 095, de 12 de julho de 2016, desistiram dos cargos, conforme termo de desistência assinado em separado. CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PEDIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Rafael Lapone Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440

e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016

Nº 248 - 21 páginas

68°

JEAN THIAGO VITALINO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>

Nome do Candidato

DAYANE FELIX GARCIA

EDITAL Nº. 107/2016

03

CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PEDIATRA - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>

Nome do Candidato
MARILIA MILOGRANA ZANETI ANTONUCCI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas

Nome do Candidato Classificação ADEMIR CAZZARO JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 108, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: EDUCADOR INFANTIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: EDUCADOR INFANTIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 089, de 05 de julho de 2016, e nº. 099, de 21 de julho de 2016, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

DAYSE MATIAS DOS SANTOS STEIN 129

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>

07°

Nome do Candidato

CAROLINA ZUNDT FERREIRA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato <u>Classificação</u>

13° VICTOR HUGO CÂNDIDO LEAL CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>

Nome do Candidato
BEATRIZ BUENO HARTMANN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 109, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2016

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos prérequisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato

WELLINTON ALVES DE MOURA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ

o candidato do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 092/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Considerando o disposto nos artigo 28, parágrafo 11, e artigo 32, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações; Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto 689, de 27 de novembro de 201, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro

Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 20 de julho de 2016, a servidora ROSEMARI HENRIQUE SANTOS, matrícula 4133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantii, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantii Recanto dos Baixinhos, para exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania - Ambiental.

Art. 2º Suspender a partir de 20 de julho de 2016, a Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório, da servidora acima citada.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2016

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. N°	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- C.I. 520/16 – PGM	3903	Alex Ferreira da Cruz	Secr. Mun. de Saúde – Vigilância Epidemiológica	Procuradoria Geral do Município.	13/07/16
- C.I. 364/16	9163	Priscila Aparecida batista r na data de sua publicação.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	01/08/16

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

04

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016 Nº 248 - 21 páginas



RESOLVE:

Art.1° REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2016, a Portaria Nº 504, de 21 de setembro de 2015, que atribuiu para a servidora LEILIANE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matricula 3308, 20% de Adicional de Insalubridade de Grau Médio

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 401, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

Art.1º Designar os servidores para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços: LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 02 de agosto de 2016, e RANGEL HIDEAKI YOSHÍMURA, matrícula 3477, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, a partir de 01 de agosto de 2016, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo dos servidores.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas. Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2016, a Portaria Nº 647, de 04 de dezembro de 2015, que atribuiu para o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 4044, 20% de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria n° 367, de 25 de julho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de julho de 2016, que prorrogou a designação do servidor ADULEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 3261, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a Sra. SONIA REGINA MARTINS ALVES, no período de 23 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Onde se lê:

"por mais 30(trinta) dias'

Leia-se:

"por mais 09(nove) dias

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, a Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8598/2016.

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, Matrícula 214, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Instituto de Previdência de Ibiporã, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 04 de maio de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 405. DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 011, 130 e 127, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO.

Nome LAIS DA SILVA LIMA SOUZA 02/08/2016 Cargo ENFERMEIRO

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.WILSON COSTA FUNFAS - VILA ESPERANÇA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4144	ANDRÉA BARROS BRITO SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/08/2016
4143	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/08/2016
4162	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LETÍCIA BARBIERI MARTINS, matrícula 4149, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Maria Înês Rodrigues de Mello, retroativo ao dia 01 de agosto de 2016. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 261, de 10 de abril de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO ecretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município



Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016

Nº 248 - 21 páginas

PORTARIA Nº 409. DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 364, de 21 de julho de 2016, que concedeu a candidata ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO, a Prorrogação da Posse e do Exercício por 15 dias a partir de 04 de julho de 2016, e mais 15 dias a partir de 19 de julho de 2016, tendo em vista que a mesma nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em senarado. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 410 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art.1° Retificar a Portaria nº 366 de 21 de julho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de julho de 2016, que concede a promoção na Progressão de Adicional

de Capacitação, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento dos servidores constante no anexo único desta portaria.

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
7735/2016	07/07/2016	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	NIVEL 07	NIVEL 09	21/01/2016
Leia-se:			- Drivien					

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
PROTOG.	DAIA PROTOC.	IVIAI.			l	NÍVEL	NÍVEL	I
7735/2016	07/07/2016	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	07	09	27/03/2016
Art. 2° Este ato	entrará em vigor na da	ata de sua pu	olicação.					

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 411. DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8933/2016	FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA	ASSISTENTE SOCIAL – CAPS	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
		Adulto			
9022/2016	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	MEDICO ORTOPEDISTA	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
8947/2016	AGUILA CAETANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
8965/2016	FERNANDO JOSE SANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
9060/2016	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	257/2016	26/07/2016	09/08/2016
Art. 2° CONCEDER ao	candidato abaixo relacionado convocado do	Concurso Público aberto através do E	Edital nº. 005/2016, à prorre	ogação da Posse e do	o Exercício, por mais 15 dias.

Drotoo Nome Carao Decreto Nomeação A nortir Tármino

8934/2016	FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA	ASSISTENTE SOCIAL –	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
		CAPS Adulto			
9023/2016	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	MEDICO ORTOPEDISTA	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
8948/2016	AGUILA CAETANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
8966/2016	FERNANDO JOSE SANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
9061/2016	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	257/2016	10/08/2016	24/08/2016
Art 3º Feto ain ontra o	m vidor na data de sua hunirarao				

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 412. DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE: Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de agosto/2016 o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
3652		OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	OPERACIONAL	SO IV	NÍVEL 1	NÍVEL 4	06/08/2016
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN	BIOQUÍMICO	PROFISSIONAL	SP III	1	4	12/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 413 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8649/2016 - 01/08/2016,

RESOLVE: Art. 1º Conceder a promoção a partir de 12 de agosto de 2016, na Progressão Horizontal, nos termos do artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe de vencimento para a servidora HELLEN DE CÁSSIA TORESAN MOREIRA, matrícula 3651, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Bioquímico, da Classe "A", para Classe "B", por ter concluído com êxito o estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 414, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.



que dispões sobre o Plano de Carreiras. Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos nº, 5461/2016 e nº, 7208/2016 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, retroativo a 13 de maio de 2016, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional – código SP III, da Classe "B", para a Classe "C". Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 7475/2016, de 01 de julho de 2016,

Art. 1º Conceder a servidora LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, matrícula 1825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação, passando do Nível 17, para o Nível 19, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – SP VI, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, retroativo ao dia 01 de julho de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Largo .	Decreto Nomeacao	A partir	i i ermino i	
8958/2016	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO	243/2016	19/07/2016	02/08/2016	
		DE SAÚDE				
8970/2016	I SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	I EDUCADOR INFANTIL	243/2016	19/07/2016	02/08/2016	
Art. 2° CONCEDER ao	candidato abaixo relacionado convocado do Conc	curso Público aberto através do	Edital nº. 161/2014, à prorr	ogação <i>da Posse e d</i>	lo Exercício, por mais	15 dias.
Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término	I
Protoc. 8959/2016	Nome REBECA SANTANA MILANI	Cargo AGENTE COMUNITÁRIO	Decreto Nomeação 243/2016	A partir 03/08/2016	Término 17/08/2016	
8959/2016	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		A partir 03/08/2016	Término 17/08/2016	
8959/2016	Nome REBECA SANTANA MILANI MINONE RIBERO DE SOUZA MINONE ABRIA DE SUA DUDICAÇÃO.	AGENTE COMUNITARIO		A partir 03/08/2016 03/08/2016	Término 17/08/2016 17/08/2016	

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 418. DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL ANTERIOR % CLASSE NÍVEL CLASSE NÍVEL		RETROATIVO		
										Α
8650/2016	01/08/2016	3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUÍMICO	2	В	04	В	06	01/08/2016
8354/2016	25/07/2016	3602	ANGELA APARECIDA FIORI	TECNÓLOGO DE GESTÃO	2	D	04	D	06	25/07/2016

PORTARIA Nº 422. DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1° Conceder à servidora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 22 de agosto de 2016. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 179 de 01 de abril de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 423. DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais.

Art.1º Designar a servidora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. Ó não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 424. DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 167/2016, de 16 de agosto de 2016 da D.G.S.O.,

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016

Nº 248 - 21 páginas

RESOLVE:

07

Art. 1° ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Agente Sanitário**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**, por enquadrar-se segundo o *Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres*, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

Matr.	Nome	A partir
4132	PITER DE SOUZA	01/08/2016
4152	JOÃO MARCOS SILVA	01/08/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008.

Art.1° Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III, artigo 258, artigo 229, inciso XVI – *in fine* e, artigo 231, inciso XII *in fine* da Lei Municipal n°. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n°. <u>004/2016</u>, em face do servidor "D.L.", matrícula 1921, que na condução de veículo da frota municipal se envolveu em acidente de trânsito, supostamente por ter faltado com direção defensiva, carreando significativos prejuízos ao patrimônio público.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 - Técnico de Enfermagem; FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, e ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602 - Tecnóloga de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: PATRÍCIA BARBOSA PAIVA, matrícula 3300 – Tecnóloga de Gestão Pública, e GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial. Art.4°. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior plenamente justificado, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4°

da Lei Municipal nº. 2236/2008. Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à

instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de indiciado, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante

notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam a denúncia.

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, designado pela Portaria No. 419, de 16 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2°, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS

Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE AGOSTO DE 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 291 da Lei

Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, RESOLVE:

Art.1º Suspender o Processo Administrativo de número 004/2016, aberto pela Portaria nº 419, de 16 de agosto de 2016, em face do servidor "D.L", ocupante do cargo de Condutor de Veículos, devido seu afastamento por Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º O referido processo começará a contar o prazo a partir do primeiro dia útil seguinte do término da Licença para Tratamento de Saúde

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município





Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã. ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 046/2016 - Concorrência Nº. 04/2016 - CONTRATO Nº. 248/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o a execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do município, com área de 50.000 m². VALOR TOTAL: R\$ 1.003.233,60 (Um milhão e três mil, e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de abril de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medições conforme cronograma físico financeiro e planilhas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2545

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1063 DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 23 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: BELNIAK & BELNIAKI LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016 - CONTRATO Nº. 245/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil. VALOR TOTAL: R\$ 9.297,01 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo). PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2017. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 1855, 1720.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016 – CONTRATO Nº. 246/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil.

VALOR TOTAL: R\$ 9.784,99 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1855, 1720. FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016 – CONTRATO Nº. 247/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil. VALOR TOTAL: R\$ 15.469,99 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 1855, 1720

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034. DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 119/2016 – ref. a **reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil e do Esforci**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Contabilidade

DECRETO Nº 310/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIODE IBIPORÃ, Estadodo Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA-:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.829,11 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1288 - Autorização:		o nº 310/2016 de 22/08/2016 Escopo Lei ordinária Lei Orcamen	tária Anual - LOA	N° 2808	Ano 201
Crédito adicional	0.2	Recurso do crédito adicional	2071	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		12.320,00	12.320,0
Suplementar		Excesso de Arrecadação		15.903,45	15.903,4
Suplementar Despesa		Superávit Financeiro		77.605,66	77.605,66
Despesa	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	11.100,0
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	,-
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
585 Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Ro	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Credito adicional.	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ecurso do credito adicionar.	Arréscimo	11.100,0
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	,-
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS			
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários (Livres)			
620 Crédito adicional:	U		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Greate datelorial	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	10.413,73
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5580	707	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Crédito adicional:	707	Transferências Voluntárias Públicas Federais Suplementar Ro	ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Ordano daloionai.	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	course de create daterena.	Acréscimo	932,3
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5580	707	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferâncias Voluntárias Búblicas Enderais			
5580 Crédito adicional:	707	Transferências Voluntárias Públicas Federais Suplementar Ro	ecurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	327,45
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5585	726	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Crédito adicional:	720	Transferências Voluntárias Públicas Federais Suplementar Ro	ecurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Greate datelorial	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	19.084,88
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5585	700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	726		ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	1.733,65
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5590	730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	750		ecurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	13.115,34
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5590	730	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	, 00		ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	28.771,71
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00 5595	732	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	OS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.910,00
15.451.0001.1061	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUA	AS/ AVENIDAS E RODOVIAS	Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
2535	О	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	4.0	Suplementar Re SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ecurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação Acréscimo	6.220,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	6.220,00
10.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3485	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		Over and the Fire and the	
Crédito adicional:	10	Suplementar Re SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Anulação	1.220,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	,
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ÁSICA		
3.1.91.13.00.00 3925	202	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3925 Crédito adicional:	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.220,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ASICA		
3.3.90.30.00.00 3985	303	MATERIAL DE CONSUMO Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	555		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	6.220,00
10 202 0005 0005	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	E HOSDITAL AD	Abertura	
10.302.0005.2093 3.3.90.39.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		Superávit Financeiro Vinculado	
4330	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial			
Crédito adicional:			ecurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA Secretária Municipal de Finanças JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal



DECRETO Nº 312, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto nº 262, de 22 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1° O Decreto nº 262, de 22 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°

Lei/Ato nº 1201 -	Decreto nº 262/2016 de 22/07/2016	Escopo	N°	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	201
Crédito adicional	Recurso do crédito adicio	onal	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		101.000,00	101.000,0
Suplementar	Superávit Financeiro		10.000,00	10.000,00
Despesa				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	AS	Acréscimo	10.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	≣	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5590	730 Transferências Voluntárias Públicas Fed	erais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	STRAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃ	0	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNIC	CIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- PESSOA JURÍDICA		
865	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	STRAÇÃO	Anulação	1.400,0
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃ	0	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
910	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	ÃO	Anulação	18.510,0
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA E	DUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL		
1105	104 Demais Impostos Vinculados à Educaçã	o Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	ÃO	Acréscimo	18.510,0
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA E	DUCAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA	ABALHISTAS		
1130	104 Demais Impostos Vinculados à Educaçã	o Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇ	OS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	6.550,0
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇO	OS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL		
2410	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarréia persistentes

-Picada de animais peçonhentos -Crise respiratória aguda

-Alterações glicêmicas

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal de Saúde Mais informações: (43) 3178-0374 UPA 24H de Ibiporã: Av. Senador Souza Naves, 1245



	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	OS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.550,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5		
2470 Crédito adicional:	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recursos Ordinários (Livres)	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Credito adicional.	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA		Anulação de Dotações Anulação	3.300,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	0.000,00
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCEN	NTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
3335	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	AL	Acréscimo	3.300,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCEN			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3		
3360	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	•	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	4 770 00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação Abertura	4.770,00
10.301.0005.1086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS U	DS.	Abertura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55		
5350	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portar	ia 203-GM de 2007		
Crédito adicional:		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	11.860,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ÁSICA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3915	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	30.700,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ÁSICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3925	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	10.010.00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	18.840,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ÁSICA	Abertura	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PL			
3955	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	obelio o		
Crédito adicional:		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.770,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BA	ÁSICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5440	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portar	ria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.770,00
40 005 0005 0005	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CD (II		
3.1.90.11.00.00 4365	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 497 Vigilância em Saúde	CIVIL		
Crédito adicional:	<u> </u>	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
orcano adicionai.	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	course de create deferman.	Acréscimo	1.770,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3		
4390	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECON	OMIA SOLIDARIA	Anulação	34.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL		
4865	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECON	OMIA SOLIDARIA	Acréscimo	34.000,00
44 400 0000 044=	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	UA DO TRADALLIO	Abertura	
11.122.0008.2117	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETAR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 0 Recursos Ordinários (Livres)	JKIDICA		
4925 Crédito adicional:	, ,	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotaçãos	
Crédito adicional:	Supremental Re	ecui so do credito adicional:	Anulação de Dotações	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2016.

Luzia Elizabeth Damazio Bruna
Prefeito Municipal

José Maria Ferreira

Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 313, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto n° 308, de 18 de agosto de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

					40			0040								~
Art. 1	- 0	Decreto nº	308,	ae	18 0	ae agosto	ae	2016,	passa	a١	/igorar	com a	a seg	guinte	redaç	ao:

Art. 1º



Autorização		reto nº 308/2016 de 18/08/2016 Escopo Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA	№ 2808	201
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	170,00	170,0
Suplementar		Excesso de Arrecadação	400.174,00	400.174,0
Despesa	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.002,0
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	2.002,0
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
855	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.400,0
04.122.0002.2019	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Afrecadação - Real - Elvie	
865	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	17.429,0
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00 930	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	U	Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Oreano adicional.	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	34.500,0
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	,.
12.361.0004.1027		CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1265	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	4=
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	45.170,0
15.122.0001.2050	0.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO	Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	. 2.000300 do Airecadação - Redi - LIVIE	
2315	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	253,0
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00 2340	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Ü	Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Oreano adicional.		Recurso do creato adicional.	Excesso de Arrecadação	
	- 8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.400,0
		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	250,0
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
2500	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,0
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vincul	ado
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2550	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciári		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação Acréscimo	158.265,0
	8 003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	156.265,0
15.452.0001.2064	0.000	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vincul	ado
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2600	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	60.375,0
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2600 Crédito adicional:	U	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Credito adicional.	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	26.130,0
		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	20.100,0
27.812.0007.1112		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	•	
4.4.90.51.00.00	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00 4630		Suplementar Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
4630		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	170,0
4630 Crédito adicional:	12		Abertura	
Crédito adicional:	12	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
4630 Crédito adicional: 	12	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE		
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00	12 12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO		
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00 4675	12 12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)	E Anulação	
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00	12 12.001 0	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recurso do crédito adicional:	E Anulação Anulação de Dotações	170.0
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00 4675 Crédito adicional:	12 12.001 0	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)	E Anulação	170,0
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00 4675 Crédito adicional:	12 12.001 0	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recurso do crédito adicional: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação de Dotações Anulação Anulação Abertura	170,0
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00 4675 Crédito adicional: 27.812.0007.2113	12 12.001 0	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recurso do crédito adicional: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Anulação de Dotações Anulação Anulação Abertura	170,0
4630 Crédito adicional: 27.812.0007.2113 3.3.90.30.00.00 4675 Crédito adicional:	12 12.001 0 12 12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar Recurso do crédito adicional: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECRE	Anulação de Dotações Anulação Anulação Abertura	170,0

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2016.

Luzia Elizabeth Damazio Bruna Secretária Municipal de Finanças José Maria Ferreira Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Informamos que os decretos n°288, 289 e 292, publicados no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição n° 245, nas páginas de 03 a 06, em 12 de agosto de 2016, na rede mundial de computadores, no endereço: www.ibipora.pr.gov.br, foram publicados de modo incompleto. Devido a este fato os três decretos estão sendo republicados na data de 23 de agosto de 2016, sendo que seus efeitos continuam a ser produzidos a partir da data da primeira publicação, em 12 de agosto de 2016.



DECRETO Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lei/Ato nº 1065 -	Decreto nº 136/2016 de 07/04/2016	Escopo	N°	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		100.500,00	100.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		671.560,00	671.560,00
Despesa	•		·	-
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
8.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
610	0 Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
3.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
630	0 Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
2.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA	L	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN			
1565	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Bás	ica		
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PI	ÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	30.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
5.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR			
.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	SOA JURÍDICA		
2340	 Recursos Ordinários (Livres) 			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P	ÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	21.560,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
5.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚ		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	TE		
2530	0 Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PI	ÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	640.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	~	Abertura	
5.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAU	RAÇAO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2545	0 Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P	ÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
5.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANA	AS		
.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2585	0 Recursos Ordinários (Livres)			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	A SOCIAL	Anulação	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
8.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊN			
.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO			
2830	936 Componente para Qualificação da Gestão - Si			
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL	Acréscimo	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
8.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊN			
.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES			
2870	936 Componente para Qualificação da Gestão - SI		Anulação de Dotações	
rédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2016.

Alex Sandro Alves Contador Luzia Elizabeth Damazio Bruna Jo Secretária Municipal de Finanças F

José Maria Ferreira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 289, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto n° 230, de 07 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 230, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°



Lei/Ato nº 1168 -	Decreto nº 230/2016 de 07/07/2016	Escopo	N°	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito a	dicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		155.560,00	155.560,00
Suplementar	Excesso de Arrecadaç	ão	74.809,41	74.809,4
Despesa				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA	ANÇAS	Acréscimo	59,41
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIE	DADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	-	
5545	704 Transferências Voluntárias Públicas	estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JCAÇÃO	Acréscimo	2.500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO I	DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	TRABALHISTAS		
1935	102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JCAÇÃO	Anulação	2.500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO I	DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1975	102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SER	RVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	59.750,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARI	IA	Abertura	
15.451.0001.1054	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO	E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5340	733 Transferências Voluntárias Públicas	Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	48.940,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SO	CIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASS	ISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	XAS - PESSOAL CIVIL		
2680	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	19.460,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SO	CIAL	Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASS	ISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	ROS - PESSOA JURÍDICA		
2745	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:

UBS (POSTO DE SAÚDE)

-Consulta eletiva

-Atendimento de Enfermagem -Aferição de pressão arterial -Acompanhamento de Programas

de Educação em Saúde

-Vacinas

-Curativos -Pré Natal -Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:



-Dor Aguda; Queimadura

-Febre alta por mais de 24hs

-Vômito e diarréia persistentes

-Picada de animais peçonhentos

-Crise respiratória aguda

-Alterações glicêmicas

-Pequenas suturas

-Crise hipertensiva

-Crise convulsiva

-Fratura não exposta

-Surto Psicótico

-Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei :

HOSPITAL CRISTO REI

-Acidentes de trânsito ou trabalho -Crises cardíacas ou respiratórias -Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas

-Fraturas, traumas e Cortes profundos -Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações: (43) 3178-0374

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	OCIAL	Anulação	20.000,00
00 044 0000 0074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074 3.1.90.11.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	AL CIVII		
2915	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espec			
Crédito adicional:	500	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		Acréscimo	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3005	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espec			
Crédito adicional:	0	Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acréscimo	15.000,00
		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	VOIAL	Abertura	13.000,00
08.244.0006.2074	0.001	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	A FÍSICA	•	
5550	734	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	OCIAL	Acréscimo	55.420,00
00 044 0000 0075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2075 3.3.90.32.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	ICÃO CRATILITA		
3180	0	Recursos Ordinários (Livres)	IÇAO GRATUITA		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		Acréscimo	16.290,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO	CENTE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3385	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	2 242 22
		I SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC E FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	CIAL	Anulação Abertura	3.310,00
08.243.0006.6078	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESC	CENTE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
3410	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	14.530,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00	405	MATERIAL DE CONSUMO			
3480 Crédito adicional:	493	Atenção Básica Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Orcaito aarcionai.	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	recurso do credito adicional.	Anulação	15.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3485	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação Abertura	9.010,00
10.122.0005.2081	10.001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Abertura	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	ICÃO GRATUITA		
3505	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator	= -		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	260,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.128.0005.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE			
3.3.90.14.00.00	407	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3615 Crádito adicional:	497	Vigilância em Saúde Suplementar	Pocurso do crádito adicional:	Anulação de Dotações	
Crédito adicional:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Arriação de Dotações Acréscimo	14.530,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
3830	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.060,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTA COMPLEYIDADE	Abertura	
10.302.0005.2092 3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST			
4140	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.060,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E			
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	NTES DE CONTRATOS DE		
4200	0	Recursos Ordinários (Livres)	Decimal de safatte e distant	Anulacia da Datacia	
Crédito adicional:	40	Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acréscimo	24.010,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo Abertura	24.010,00
10.302.0005.2093	10.001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	AL E HOSPITALAR	, astura	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO			
4260	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
_	_				



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4405	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	140,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	PESSOA JURÍDICA		
4420	497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL	TURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	4.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECI	MENTO	Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE A	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4505	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
orounto adronoman	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL		Acréscimo	1.350,00
	11.001 DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECI		Abertura	1.000,00
20.661.0003.1101	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃ		, bortara	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NO DA CONVA DE LETTE		
4545	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Orcaito adicional.	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL		Anulação de Bolações Anulação	1.350,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENT		Abertura	1.000,00
15.541.0003.1104	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE		Abertara	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3 E HORTOI EURESTAE		
4560	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Credito adicional.	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL		Anulação de Dotações Anulação	4.000,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENT		Abertura	4.000,00
18.542.0003.2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO A		Abertura	
	MATERIAL DE CONSUMO	WINDIENTE		
3.3.90.30.00.00				
4570	Recursos Ordinários (Livres)	B		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	45.000.00
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	15.000,00
04 400 0040 0407	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E P		Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE F			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL		
5230	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	15.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E P		Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE F			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	PESSOA JURIDICA		
5285	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de julho de 2016.

Alex Sandro Alves Luzia Elizabeth Damazio Bruna Secretária Municipal de Finanças José Maria Ferreira

DECRETO N° 292/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

 $OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPOR\~A, Estado do Paran\'a, no uso de suas atribuiç\~o es legais etendo em vista o disposto na la compacta de la compactación de la compa$ Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 853.480,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:



Lei/Ato nº 1244 -	Decreto nº 292/2016 de 11/08/2016 Escopo	N°	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária Lei Orçamentária	Anual - LOA 2808	201
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	461.970,00	461.970,0
Suplementar	Excesso de Arrecadação	8.510,00	8.510,00
Suplementar	Superávit Financeiro	383.000,00	383.000,0
Despesa			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	6.660,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	270,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
790	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar Recurs	o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	470,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
800	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar Recurs	o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	62.870,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.410,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
910	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	66.860,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	CA	
930	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OI		37.500,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2255	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OI		52.160,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	
2280	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		o do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OI		22.440,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	SERVIÇOS PÚBLICOS,	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2315	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar Recurs	o do crédito adicional: Anulação de Dotações	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.830,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.451.0001.1054 4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS OBRAS E INSTALAÇÕES	B DE PRAÇAS PUBLICAS		
2375	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	_	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.910,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO			
3.1.90.11.00.00 2410	0	Recursos Ordinários (Livres)	AL CIVIL		
Crédito adicional:	·	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL		Acréscimo	3.710,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLI	cos		
3.3.90.30.00.00 2490		MATERIAL DE CONSUMO			
2490 Crédito adicional:	U	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
orcano adioionai.	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL		Acréscimo	3.910,00
		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	•	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLI			
3.3.90.39.00.00	_	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	A JURÍDICA		
2500	O	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulosão do Dotosãos	
Crédito adicional:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL		Anulação de Dotações Anulação	35.670,00
		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	,	Abertura	
5.451.0001.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇ	ÃO DE ASFALTO E PONTES		
1.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
2545	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	25.000.00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBL DIVISÃO DE VIAS URBANAS	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação Abertura	35.990,00
5.452.0001.2064	5.003	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	AL CIVIL		
2555	О	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL DIVISÃO DE VIAS URBANAS	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	33.360,00
15.452.0001.2064	8.003	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2585	О	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.150,00
5.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2590	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e F	Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	ICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	28.640,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	, upipio		
3.3.90.39.00.00 2600	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Recursos Ordinários (Livres)	JURIDICA		
Crédito adicional:	Ü	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL		Anulação	13.150,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
2605 Crédito adicional:	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e F Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
orcano adicionar.	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL		Acréscimo	383.000,00
		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	•	Abertura	
15.451.0001.2066		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
2640	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.			
Crédito adicional:	- 0	SUPLEMENTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Anulação	9.990.00
		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anuiação Abertura	9.990,00
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	AL CIVIL		
2915	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espec			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	9.990,00
8.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Abertura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	A JURÍDICA		
3040	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espec			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Anulação	14.550,00
8.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	CENTE	Abertura	
08.243.0006.6078 3.1.90.11.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO			
	n	Recursos Ordinários (Livres)			
3335	Ü	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
3335		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC		Acréscimo	5.600,00
3335				Abertura	
3335 Crédito adicional:		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO	CENTE		
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO	CENTE		
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 0.3.90.30.00.00	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Detaçãos	
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 0.3.90.30.00.00	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acréscimo	8 950 00
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Acréscimo Abertura	8.950,00
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00 3385 Crédito adicional:	9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO	Recurso do crédito adicional: CIAL CENTE	Acréscimo	8.950,00
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00 3385 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.36.00.00	9.002 0 9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Recurso do crédito adicional: CIAL CENTE	Acréscimo	8.950,00
3335 Crédito adicional: 08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00	9.002 0 9.002	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESO	Recurso do crédito adicional: CIAL CENTE	Acréscimo	8.950,00





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016 Nº 248 - 21 páginas

19

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,0
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
0.122.0005.2081		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5570	498	Assistência Farmacéutica		
Crédito adicional:			édito adicional: Excesso de Arrecadação	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	81.000,0
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
3.3.90.32.00.00 3495	202	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	A.	
Crédito adicional:	303		édito adicional: Anulação de Dotações	
credito adicionai.	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Aridiação de Botações Acréscimo	2.510.0
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	2.010,0
10.301.0005.2087		GESTÃO SUS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5575	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, d	e 2007	
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do cr	édito adicional: Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	134.220,0
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
0.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3865	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do cr	édito adicional: Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	45.590,0
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	A	
3995	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) Suplementar Recurso do cr	édito adicional: Anulação de Dotações	
Crédito adicional:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	édito adicional: Anulação de Dotações Acréscimo	7.630.0
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	7.630,0
10.301.0005.2089	10.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Abertura	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4025	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			édito adicional: Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	14.230.0
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5440	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, d	e 2007	
Crédito adicional:		Suplementar Recurso do cr	édito adicional: Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	14.230,0
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4440	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, d		
Crédito adicional:			édito adicional: Anulação de Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENT		43.000,0
20 122 0003 2099	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABAS	Abertura	
20.122.0003.2099 3.1.90.11.00.00			IEGINENTO	
3.1.90.11.00.00 4465	_	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)		
4465 Crédito adicional:	U		édito adicional: Anulação de Dotações	
Credito adicional:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENT		43.000.0
		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	45.000,0
18.542.0003.2105		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	1 120 201 201 201	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4580	O	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			édito adicional: Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	33.000,0
		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PAREC	ERES	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			édito adicional: Anulação de Dotações	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	27.000,0
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PAREC	ERES	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5280	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			édito adicional: Anulação de Dotações	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	6.000,0
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PAREC	-KES	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)		
FOOT				
5285 Crédito adicional:	0		édito adicional: Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
LUZIA ELIZABETH D. BRUNA Contador

UZIA ELIZABETH D. BRUNA JOSÉ MARIA FERREIRA Secretária Municipal de Finanças Prefeito Municipal

Ano 03

20

Divulgação: terça-feira 23 de agosto de 2016 **Nº 248** - 21 páginas



DECRETO N°. - 314/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.129/2016;

<u>DECRETA</u>

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 05-A/06 (ZERO CINCO TRAÇO "A" BARRA ZERO SEIS) matrícula nº 13.889, medindo 881,08M2 (OITOCENTOS OITENTA E UM VÍRGULA OITO METROS QUADRADOS) com o Lote 07/08 (ZERO SETE BARRA ZERO OITO) matrícula nº 13.890, medindo 882,00M2 (OITOCENTOS OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta denominado CENTRO DESTA CIDADE, Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 05-A/06/07/08.....MEDINDO 1.763,08M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

IBIPREV

PORTARIA No. 023, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º., inciso III, "a" da Constituição Federal e considerando o protocolo sob No. 8.745/2016,

RESOLVE

Art. 1° "APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora SOFIA MARIA PARENTE BIRELO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos maiores remunerações corrigidas da servidora, utilizados de base para a contribuição previdenciária relativo aos períodos contributivos desde março/97, sendo o valor apurado de R\$ 1.126,85 (um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV

> JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA No. 025/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 2.784/2016.

RESOLVE

Art. 1° "APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnico Administrativo - STAVIII - Classe A - Nível "25" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.476,07 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.243,65 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7° da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17° de dezembro de 2015.

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 007/2016, datada de 27 de abril de 2016 e publicada em 29 de abril de 2016.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV

> JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2016 - H O M O L O G A Ç $\tilde{\text{A}}$ O

CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO:

PROCESSO:

RECURSOS

VALOR TOTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

HEXIS CIENTIFICA S/A.

Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.

Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

Processo Adm. nº 267/2016 / Inexigência nº 07/2016

R\$ 85.335,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

Próprios

Ibiporã, 23 de Agosto de 2016

Claúdio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 25/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: OBJETO: EMPRESAS VENCEDORAS: VALOR TOTAL ESTIMADO: RECURSOS: PAGAMENTO: PRAZO DE ENTREGA:

Pregão Presencial nº 025/2016

Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para a ETA.
PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Lote nº 01 – Valor Total do Lote – R\$ 36.589,00.

R\$ 36.589,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

Próprios.
Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

Em até 15 (quinze) días a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 22 de agosto de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016 (Ref: PREGÃO Nº 025/2016)

Contratante

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. PR LABOR COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. . Contratado:

De 22 de Agosto de 2016 a 21 de Agosto de 2017. Conforme descrito na tabela abaixo. Prazo de Vigência:

Valor unitário: Pregão Presencial nº 025/2016 Próprios. Processo licitatório:

Data da assinatura: 22 de Agosto de 2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes para a ETA.

Lote	Item		Marca	Unde	Qtde	Preco	Preco total
1	1	Bolsas para coleta de água feita em polietileno de alta transparência Esterelizada com óxidol de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Aprovada pelo EPA para coleta de água, com um comprimido não tóxico com 10mg de Tiossulfato de Sódio em cada bolsa para neutralizar o cloro presente na amostra. Caixa com 100 unidades.	NASCO	СХ	5,00	250,00	1.250,00
	2	Cartela plástica estéril com 97 cavidades Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONPG-MUG. Caixa com 100 unidades.	IDEXX	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
	3	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG Substrato Cromogênio definidol enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water. 21° edition.	IDEXX	СХ	10,00	1.990,00	19.900,00
		Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas Para contagem total de bactéricas heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	IDEXX	CX	10,00	973,90	9.739,00
TOTAL						36.589,00	

Claudio Buzeti -Diretor Presidente do SAMAE

Fundação Cultural

DECRETO Nº. 311 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.808 de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

01.000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ					
01.001 – DIRETORIA EXECUTIVA					
13.392.00082.126 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADM	INISTRAÇÃO				
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO					
0.3.001 – Recursos do Tesouro	R\$ 70.000,00				
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	PĆ 70.000.00				
I O I AL DO CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ 70.000,00				

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior serão utilizados os provenientes do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JOSÉ MARIA FERREIRA	JÚLIO CÉSAR DUTRA
Prefeito Municipal	Diretor Presidente da FCI

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 25/2016 – Processo Inexigibilidade nº 1/2016 referente à contratação de apresentação do espetáculo teatral "Ovo", com fundamento no disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa DANIELI PEREIRA DA SILVA 05371992928 no valor total de RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se. Ibiporã, 23 de agosto de 2016. Júlio César Dutra. Diretor Presidente da Fundação Cultural.